

INDICAÇÃO N. 434/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o alinhamento da rua, o corte de árvores secas com risco de acidente e árvores vivas no seu trajeto, bem como o patrolamento e o ensaibramento, na Rua 633 Hermínio da Silva Neto, no bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores do bairro, solicitando que providencie, via setor administrativo e secretarias, o alinhamento da rua, o corte de árvores secas com risco de acidente e árvores vivas no seu trajeto, o patrolamento e o ensaibramento, na Rua 633 Herminio da Silva Neto, no bairro Itapema do Norte. Esta rua é totalmente habitada, com muitos moradores fixos na cidade, os quais enfrentam uma situação de desleixo. Uma rua que deveria ser bem cuidada, pois foi projetada para ser uma das principais vias da cidade, com aproximadamente 500 metros, após a mudança de nome, de Rua 569 Dr. João Collin para 633 Herminio da Silva Neto, encontra-se totalmente abandonada sem um trajeto definido, com árvores e matos destoando da imagem que deveria ter.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).